CNM: 080648.2.0049784-86

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA N.º 49784

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº49(quarenta e nove) da quadra 030, setor 37, da Planta ALPHAVILE, situado no Distrito de Santa Felicidade, nesta cidade, medindo 20,50 metros para a Rua Jorn. Aristides Merhy, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, numa extensão de 79,00 metros limita com o lote nº48, indicação fiscal nº37.030.025.000-7 de propriedade da Construtora Pussoli S/A e de outro lado, esquerdo mede 65,00 metros e limita com o lote nº50, indicação fiscal nº37-030-027.000-3 de propriedade Construtora Pussoli S/A, e na linha de fundos mede 7,50 metros e 19,50 metros onde confronta com os lotes nºs.38 e 34 com a indicação fiscais nºs.37-030-010.000-0 e 37-030-014.000-2 ambos da Construtora Pussoli S/A, perfazendo a área total de 1.440m2; sem benfeitorias, indicação fiscal nº37-030-026.000-0.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com séde a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 170; 11º andar, Cj. 1.105, inscrita no CGC/MF.76.547.470/0001-31.-

REGISTRO ANTERIOR:nºs.14.217 e 14.219 Lº3-I deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a).-

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/49.784.- Prot.69.273 de 03/05/85. CREDOR: BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, Instituição financeira de direito privado, com séde nesta Capital a Rua Comendador Araujo nº551, 1º andar, CGC/MF.76.484.575/0001-99. DEVEDORA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada. HIPOTECA: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matricula, escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária Vinculada a Contrato de Financiamento de Capital de Giro com Correção Monetária Pré-Fixada nº20.003395-0, lavrada aos 16 de Abril de 1985 as fls.357 Lº899-N pelo 7º Tabeliaõ desta cidade VALOR:Cr$140.000.000(Cento e quarenta milhões de cruzeiros) estando incluido nesse valor outros imóveis. PRAZO: 170 Dias. VENCIMENTO:03.10.1985. CORREÇÃO MONETÁRIA Pré-Fixada e taxa de 385,00%a.a. Valor total do débito de Cr$231.313.600. CONDIÇÕES: A devedora hipotecante se obriga a efetuar o pagamento do total do débito no valor de Cr$231.313.600 da seguinte forma: em 06(seis) parcelas, sendo a primeira no valor de Cr$10.837.400(dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros); a segunda e a terceira no valor de Cr$19.688.200 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros) cada uma, e as tres últimas no valor de Cr$60.366.600(Sessenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) cada uma, vencíveis mensalmente e sucessivamente, sendo a primeira em 03.5.1985 e a última em 03.10.1985, sendo as demais condições da aludida escritura, para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros foram avaliados em Cr$242.576.000. CND-IAPAS nº000833. Distr.496. Custas.Cr$198.915,00.-

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Maio de 1.985.(a).-

OFICIAL DO REGISTRO.-

jcs

Av.02/49.784 Prot. 70.135 de 05.07.85. Por Escritura Pública de Aditamento e Reformulação na Forma de Pagamento lavrada no 7º. Tabelião desta capital no Livro número 961 as folhas 292 aos 26.06.85, sendo partes o Credor e a Devedora do R.01 desta, na qual reformularam a forma do pagamentoalí ajustado, que passou a ser o seguinte: Duas parcelas de Cr$-126.402.210 com vencimentos para 03.09.85 e 03.10.85, representadas por nótas promissórias dos mesmos valores e vencimentos, e avalizadas por RICARDO PUSSOLI, brasileiro, casado, industrial, CI-181.684-Pr., CPF-002.536.939 - 34. Demais cláusulas da escritura. Custas Cr$-5.838. O referido

SEGUE NO VERSO

PRAZO SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Nº MATRÍCULA 49784

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de julho de 1985. (a) _____ oficial do registro.-.....

ios

AV-3/49.784.- Prot.82.357 de 23/10/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste oficio; averba-se o cancelamento da hipoteca constante do R-01 e AV-2 da - presente matrícula. Custas.CZ$535,68. O referido é verdade e dou - fé. Curitiba, 10 de Novembro de 1987. _____ OFICIAL DO REGISTROZ.

JOÃO CARLOS G. SCHREBER - Resp. Interv. P.51.726 jcs

AV.4/49.784.- Protocolizado sob nº 195.293 em 3/8/2009.. De conformidade com Certidão Específica para averbação de que trata o Art. 615-A do C.P.C, expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital em data de 27/07/2009 e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia, averba-se que sob nº 07742 de 17/03/2008 a **distribuição** da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é Exeqüente: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. e Executada: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, cujo valor atribuído à causa é de R$223.000,00, ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital. Custas: R$226,38=(2156VRC). Selo R$2,00. O referido é verdade e dou fé. 05 de agosto de 2009. (a) _____ Registrador.-jcs

R.5/49.784.- Protocolizado sob nº 239.673 em 30/07/2014. **EXEQUENTE: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A. PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - PR, em data de 04 de julho de 2.014, extraído dos autos de Execução sob nº 82.268/2.008, o qual fica arquivada nesta serventia. **VALOR: R$223.000,00.** Foi recolhido o valor de R$446,00, destinado ao Funrejus através da guia 24000000000112995-7. Custas: R$203,10=(1.293,6VRC) – Selo: R$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2014.(a) _____ Registrador.-bd

AV.6/49.784.- Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 – Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.7/49.784.- Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 – Processo nº 044782201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.8/49.784.- Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 – Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) _____ Registrador.bk

SEGUE

DOCUMENTO GERADO PARA CONSULTA
PARA VALER COMO CERTIDÃO
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
49.784		002

AV.9/49.784.-Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 – Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016.(a)_____Registrador.bk.

AV.10/49.784.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 – Processo nº 14634200900000004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016.(a)_____Registrador.bk.

AV.11/49.784.-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 – Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016.(a)_____Registrador.bk

AV.12/49.784.-Protocolizado sob nº 260.959 em 10/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 47/2017, emitido via mensageiro em data de 10/01/0217, às 12:40h – Remetente: (b354) Sandra Maria Urbano, expedido pela Dra. Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, MMª Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família e Sucessões-Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído do processo de ação de inventario nº 008724-49.2012.8.16.0002, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a)_____Registrador.appc.

AV.13/49.784.-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 – Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2017.(a)_____Registrador.appc.

AV.14/49.784.-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 – Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO SERVE PARA CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

2017.(a)_____ CONTINUAÇÃO Registrador.bk.

AV.15/49.784.-Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 – Processo nº18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL FO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponivel o imóvel objeto desta matricula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017.(a)_____ Registrador.-js

AV.16/49.784.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponivel o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a)_____ Registrador.-gm

AV.17/49.784.-Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponivel o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral de processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a)_____ Registrador.-js

AV.18/49.784.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, **Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000**, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** constante da **Averbação nº 14,** desta matricula. O valor das **custas regimentais** de R$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a)_____ Registrador.gm

AV.19/49.784.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PR- PARANA – PR – CURITIBA – PR – 20E VARA CIVEL, ficando indisponivel o imóvel objeto desta matricula.** O valor das **custas regimentais** de R$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a)_____ Registrador. gm

R.20/49.784.- Protocolizado sob nº 282.784 em 25/07/2019. **EXEQUENTE: TTRADIÇÃO**

SEGUE

PARA VALIDAR CONSULTE O SITE WWW.ORIDIGITAL.ORG.BR
Documento Oficial do Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.263.623/0001-45, com sede na Alameda Augusto Stellfeld, nº 1308, Bigorrilho, nesta cidade de Curitiba-PR. **EXECUTADA**: **CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA**, já qualificada . **PENHORA**: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Luiz Gustavo Fabris, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, em data de 10 de julho de 2019, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0005398-16.2014.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR**: **R$793.009,49 (atualizado até 23/07/2019)**. Foram recolhidos os valores de R$1.535,29 e R$50,73, destinados ao funrejus através das guias as 14000000004903768-0 e 14000000004916394-4 (complementação) respectivamente, as quais ficam arquivadas neste serviço de registro de imóveis. Custas: R$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a)_____ Registrador.-gm

AV.21/49.784.-Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590– Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PR- PARANA-PR-CURITIBA-PR-9E VARA CIVEL** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. A verba devida ao **funrejus** no valor de R$15,20, bem como o valor das **custas regimentais** de R$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020.(a)_____ Registrador.-ccc.

Suelen Provença Câmara
Emp. Juramentada

AV.22/49.784.-Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 – Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. O valor das **custas regimentais** de R$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020.(a)_____ Registrador.-ccc.

Suelen Provença Câmara
Emp. Juramentada

AV.23/49.784.-Protocolizado sob nº 299.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 – Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. O valor das **custas regimentais** de R$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005AVAA00000004298213. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021.(a)_____ Registrador.-kcc.

Suelen Provença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE NO VERSO

PROIBIDO ESCRITA
PROIBIDO CERTIFICADO
ri digital
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

AV.24/49.784.-Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 – Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **à serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R$38,74; Fundep: R$7,75; ISS: R$6,20; Selo Funarpen: R$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.sLZL9-WerU0.4ibOV - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022. (a)_____ registrador. ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.25/49.784.-Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022.. **INDISPONIBILIDADE**. De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 – Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula**. O valor das custas regimentais abaixo descrito, **à serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R$38,74; Fundep: R$7,75; ISS: R$6,20; Selo Funarpen: R$5,95 - código nº F400n.9ZqLX.z2Gn2-albP5.EbkpY - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a)_____ registrador.-kcc.

Ana Cristina Gomes de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.26/49.784.-Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 – processo nº 00014297520108160116, da **VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE MATINHOS - PR,** a qual fica arquivada, **averba-se** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Custas: R$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R$38,74; Fundep: R$7,75; ISS: R$6,20; Selo Funarpen: R$8,00** - Selo de fiscalização nº SFRII.qJKMP.3G3sG-eoplH.F400q - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a)_____ registrador.acn

Angela Tania Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

R-27/49.784.- Protocolizado sob nº 361.914 em 15/09/2025. **PENHORA**. De conformidade com Mandado de Penhora nº 700018782284, expedido por determinação da 16ª Vara Federal de Curitiba, em data de 07 de agosto de 2025, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5011855-87.2020.4.04.7000/PR, documento recebido via Malote Digital, em que é **EXEQUENTE: UNIAO - FAZENDA NACIONAL**. **EXECUTADO**: **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA**: **R$1.201.090,32 (um milhão, duzentos e um mil e noventa reais e trinta e dois centavos)** atualizado em março de 2025. A verba devida ao funrejus no valor de R$2.402,18, (calculado sobre o valor atualizado de R$1.201.090,32 em março de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R$413,90=1.293,6VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos,** deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFRII.KJfDP.3H3zr-8nRIb.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2025. (a)_____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Tecnologia para Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PARA CONSULTA PRÉVIA SEM VALOR PROBATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
47.1.0029.0674.00-0	**0000**	**37.030.026**	**220541/2026**

Bairro: CASCATINHA
Quadrícula: H-08
Bairro Referência:

Rua da Cidadania: Santa Felicidade

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. ROSA CERONATO DURIGAN** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: N609D Tipo: Principal Nº Predial: 217 Testada (m): 20,50
Dados de Alinhamento Predial: OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.035,78m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR2.1 - ZONA RESIDENCIAL 2**
Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZR2.1.Y**

USOS PERMITIDOSHABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Institucional	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m
Empreendimento inclusivo de Habitação de Interes	1	2		50	25	5,00 m

USOS PERMITIDOSNÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	200	50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	5,00 m
Comunitário 1	1	2	200	50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)	12.00 X 360.00 Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.
ESTACIONAMENTO:	ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
RECREAÇÃO:	ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Observações Para Construção

Para habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00m² por unidade habitacional.

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
47.1.0029.0674.00-0	**0000**	**37.030.026**	**220541/2026**

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

A critério do CMU poderá ser concedido alvará de localização para Comércio e Serviço Vicinal ou de Bairro e Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00m² até o máximo de 400,00m².

Permitido coeficiente de aproveitamento básico 1 para os usos não habitacionais de Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro, Comunitário 1 atendido ao porte máximo de 200,00m².

Observar o contido na Lei 16.361/2024 que dispões sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse Social.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Caso a área do lote seja inferior ao padrão do zoneamento, será admitida taxa de ocupação superior a 50%, até o limite de 60%, calculada proporcionalmente à área do lote, exclusivamente para uma habitação unifamiliar.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Observações

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
37	LOTE ATINGIDO POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE 47.1-01-01

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
47.1.0029.0674.00-0	**0000**	**37.030.026**	**220541/2026**

Bloqueios

*****

Alvarás de Construção

*****

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.01566-		49	01-111363/2021

Nome da Planta: ALPHAVILLE

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

*****

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
Não Informado		NÃO

Características: 3

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 1.440,00 m² Área Total Construída: 0,00 m² Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Área Construída
0000	Vago	0,00 m²

*** Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.**

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI	Principal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
47.1.0029.0674.00-0	**0000**	**37.030.026**	**220541/2026**

Observações Gerais

1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006

2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.

3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.

4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.

5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.

6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão	Data
internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	**18/06/2026**

ATENÇÃO

» Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
» Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
» Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.